



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.854, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Concede licença-prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da [Lei Orgânica Municipal](#); art. 67 da [Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993](#), e

CONSIDERANDO requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder um mês de licença-prêmio (3º mês) à servidora municipal Renata Carolina Bortoloti, referentes o período aquisitivo de 18-05-2015 a 17-05-2020, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 26 de janeiro de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal